

Fiscalização dos extintores de incêndio veiculares pelas autoridades de trânsito

O QUE AS AUTORIDADES DE TRÂNSITO DEVEM VERIFICAR SEGUNDO ART.9º. RESOLUÇÃO 157 DO CONTRAN DE 22 DE ABRIL DE 2004:

- I. o indicador de pressão não pode estar na faixa vermelha;
- II. integridade do lacre;
- III. presença da marca de conformidade do INMETRO;
- IV. os prazos da durabilidade e da validade do teste hidrostático do extintor de incêndio não devem estar vencidos;
- V. aparência geral externa em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos);
- VI. local da instalação do extintor de incêndio. '

Importante: É responsabilidade do usuário verificar mensalmente seu extintor, afim de evitar transtornos numa eventual necessidade de uso ou penalidades decorrentes da não observação dos itens acima.